



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SOCEC), MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES (UNIFG), PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pela 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SOCEC)**, CNPJ/MF sob o Nº 41.229.501/0001-21, com sede na Rua Comendados José Didier, Nº 27, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP.: 54.400-160, mantenedora da **CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES (UNIFG)**, neste ato, representado pelo(a) senhor(a) **DANIELE CHRISTINE GOMES**, portador do CPF sob o Nº ***.435.899-**, portador(a) da Cédula de Identidade sob o Nº ****.959-**, expedida pela SSP/SC, nos termos da 19ª Alteração do Contrato Social da SOCEC, bem como da Procuração de 28 de agosto de 2023, com domicílio no mesmo endereço da Instituição supracitada, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do Processo (2500000021.001894/2024-03), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer vínculo entre a **Defensoria do Estado de Pernambuco e a Centro Universitário dos Guararapes (UNIFG)**, credenciada pelo Ministério da Educação, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO.

O estágio obedecerá às disposições da Lei Federal Nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).

Os estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, Termo de Cooperação Técnica devidamente assinado e seguro contra acidentes pessoais contratados, não será reconhecido nenhum vínculo sem essas formalizações diligenciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VAGAS PARA O ESTÁGIO.

As vagas serão preenchidas, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, de acordo com o controle interno da Central de Estágios, nas diversas modalidades de estágio.

5. CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES.

Os estagiários deverão exercer as atividades exclusiva e presencialmente nos Núcleos Temáticos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

In casu, em se tratando de ensino superior, **a carga horária não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Lei Nº 11.788/08.

Na modalidade de estágio que seja voluntário, a carga horária será de, no mínimo, **08 (oito) horas semanais, sendo divididas em dois turnos de 4 (quatro) horas semanais.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

O Termo de Compromisso poderá ser rescindido:

- I - automaticamente, ao término do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;
- II - por abandono das aulas ou frequência irregular;
- III - por interrupção do respectivo curso;
- IV - por conclusão do respectivo curso;
- V - na hipótese de transferência de Instituição de Ensino ou curso;
- VI - a pedido do estagiário;
- VII - por interesse e conveniência da Defensoria;
- VIII - por descumprimento, pelo estagiário ou pela Defensoria, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;
- IX - por conduta incompatível com as normas internas da Defensoria.

§1º - A Defensoria deverá comunicar para Instituição de Ensino Superior - IES sobre os desligamentos

ocorridos.

§2º - A IES comunicará à Defensoria sobre a ocorrência das hipóteses dos incisos II, III, IV e V supracitados, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

O estagiário receberá diretamente da Defensoria, enquanto perdurar o estágio não-obrigatório, a importância acordada, concedida a título de bolsa, ou outra forma de contraprestação, conforme especificado no Termo de Compromisso de Estágio, além de auxílio transporte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

São obrigações da **Instituição de Ensino** em relação aos estágios de seus educandos:

I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VI - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; e

VII - comunicar à DEFENSORIA PÚBLICA, por escrito:

a) qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

b) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e

c) a natureza do estágio, se obrigatório ou não obrigatório;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

São atribuições da **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**:

I – proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, os subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membros ou servidores de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII – adequar o horário de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do estudante;

IX – reconhecer, para os fins exclusivos do presente instrumento e legislação pertinente à matéria, que os espaços físicos da Defensoria Pública, onde serão desenvolvidos os estágios, constituem uma extensão do campus desta faculdade;

X – Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estagiários para seus núcleos;

XI – Realizar capacitação do(s) estagiário(s) que ingressar(em) no Programa de Estágios da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO.

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao **Estagiário**:

I - Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;

II - Cumprir os horários estipulados no presente contrato, comparecendo nos dias, ora determinados;

III – Observar as diretrizes e/ou normas internas da DEFENSORIA e os seus dispositivos legais aplicáveis ao estágio;

IV – Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

V – Elaborar e entregar à Defensoria, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.

A presente Cooperação Técnica vigorará por **60 (Sessenta) meses**, contados a partir da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O encerramento antecipado desta Cooperação Técnica não prejudicará os estágios já iniciados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS.

Os PARTÍCIPES obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei n.º 12.527/11 e da Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

O dever de sigilo e confidencialidade, descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, bem como, entre seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei n.º 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO.

Os atos necessários à efetiva execução da presente Cooperação Técnica serão praticados por intermédio dos representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleita a Justiça Estadual de Pernambuco, por suas varas da Fazenda Estadual em Recife, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste instrumento, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PARTÍCIPE

SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SOCEC) - MANTENEDORA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES (UNIFG)

PARTÍCIPE

DANIELE CHRISTINE GOMES

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CHRISTINE GOMES BEZ**, em 23/07/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 24/07/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 24/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dandy de Carvalho Soares Pessoa**, em 26/07/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50495588** e o código CRC **CCD0D68B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PORTARIA Nº 755/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público RAFAEL BENTO DE LIMA NETO, matrícula nº 286.992-6, de 10 (dez) dias, a partir de 05.08.2024, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000013.003014/2024-24).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 756/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público RAFAEL BENTO DE LIMA NETO, matrícula nº 286.992-6, de 12 (doze) dias, a partir de 29.07.2024, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2024 e 02 (dois) dias, referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 250000013.003014/2024-24).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 757/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO, matrícula nº 297.285-9, de 12 (doze) dias, a partir de 09.12.2024, sendo 01 (um) dia, referente ao exercício 2021, 03 (três) dias, referentes ao exercício 2022 e 08 (oito) dias, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 250000047.001498/2024-80).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 758/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO VASCONCELOS, matrícula nº 286.982-1, de 20 (vinte) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000081.001507/2024-16).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 759/2024

Deferir o abono de férias à Excelentíssima Defensora Pública ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ, matrícula nº 263.261-6, dos dias 16 e 17.07.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 250000076.000296/2024-73).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 760/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula nº 298.782-1, dos dias 17 e 18.06.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 250000077.000917/2024-17).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 761/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 299.095-4, dos dias 05.08.2024, 06.08.2024, 19.08.2024, 20.08.2024, 21.08.2024, 22.08.2024 e 23.08.2024, referente às eleições de 2016 e 2018. (Processo – SEI 250000012.001377/2024-35).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 762/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ISABEL BATISTA PAIXÃO, matrícula nº 298.419-9, de 12 (doze) dias, a partir de 07.10.2024, referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 250000038.001809/2024-10).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 763/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 299.095-4, de 30 (trinta) dias, a partir de 07.08.2024, para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 07.08.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000012.001376/2024-31).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 764/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública JULIANA SOARES MADEIRA, matrícula nº 299.107-1, de 15 (quinze) dias, a partir de 02.09.2024, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 250000092.002819/2024-18).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 709/2024

publicada no D.O.E de 13.07.2024. Onde se lê: deferir a alteração, leia-se: deferir o gozo. (Processo – SEI 250000045.001620/2024-38).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA: Portaria nº 711/2024

publicada no D.O.E de 13.07.2024. Onde se lê: referentes ao exercício 2023, leia-se: referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 250000082.000435/2024-80).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA: Portaria nº 714/2024

publicada no D.O.E de 13.07.2024. Onde se lê: referentes ao exercício 2024, leia-se: referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000121.000494/2024-44).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 765/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 375/2024, publicada no DOE de 27.04.2024, referente à folga do Excelentíssimo Defensor Público HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO, matrícula nº 297.291-3.

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral do Estado

Vigência: 23 de Julho de 2024 até 22 de Julho de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EL59.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000453, de 23 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de julho de 2024.

Contrato Nº 068/2024 – Processo Licitatório Nº 026/2024, Pregão Eletrônico Nº 008/2024, com a CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 35.898.517/0001-24, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Segurança de Rede “Firewall Next Generation” e todo o Licenciamento Necessário, compreendendo Garantia, Atualizações, Instalações e Treinamento.
Vigência: 23 de Julho de 2024 até 22 de Julho de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EL59.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000453, de 23 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de julho de 2024.

Contrato Nº 068/2024 – Processo Licitatório Nº 026/2024, Pregão Eletrônico Nº 008/2024, com a CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 35.898.517/0001-24, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Segurança de Rede “Firewall Next Generation” e todo o Licenciamento Necessário, compreendendo Garantia, Atualizações, Instalações e Treinamento.
Vigência: 23 de Julho de 2024 até 22 de Julho de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EL59.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000453, de 23 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de julho de 2024.

Contrato Nº 067/2024 – Processo de Adesão Nº 006/2024 à Ata de Registro de Preços Nº 006/2023, Processo Administrativo Nº 64215.002576/2023-73, Pregão Eletrônico Nº 001/2023 do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPORR, com a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS, CNPJ/MF sob o Nº 17.417.928/0001-79, que tem como objeto a Aquisição de 20 (vinte) Ares-Condicionadores, de 24.000 BTUS.
Vigência: 18 de Julho de 2024 até 15 de Setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EKLO.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000443, de 18 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de julho de 2024.

Contrato Nº 066/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2024, com a INFORTIC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto a Prestação de Serviços Continuados de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 01 (Um) Desenvolvedor.
Vigência: 12 de Julho de 2024 até 11 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000440, de 12 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de julho de 2024.

Contrato Nº 064/2024 – Processo Licitatório Nº 035/2024, Dispensa Nº 018/2024, com a REBECA GONÇAVES DA SILVA – MEIO DANTAS EXTINTORES), CNPJ/MF sob o Nº 46.105.222/0001-70, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Verificação de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio, Recargas, Teste Hidrostático, Identificação a integridade e restauração de cilindros e fornecimento de placas de sinalização.
Vigência: 08 de Julho de 2024 até 05 de Setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000432, de 08 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de julho de 2024.

Contrato Nº 063/2024 – Processo Licitatório Nº 036/2024, Dispensa Nº 019/2024, com a DUNE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 08.408.988/0001-70, que tem como objeto a Aquisição de 03 (Três) Cadeiras de Rodas.
Vigência: 08 de Julho de 2024 até 05 de Setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EKLO.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000427, de 08 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de julho de 2024.

Contrato Nº 062/2024 – Processo Licitatório Nº 037/2024, Inexigibilidade Nº 007/2024, com a ÁGIL – AGILIDADE COMERCIAL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o Nº 04.809.127/0001-75, que tem como objeto a Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.060-095, mais especificamente e, exclusivamente, 4º, 5º e 6º e 7º andar, bem como o Compartilhamento das Vagas de Estacionamento, com a Defensoria Pública da União, do Estacionamento (Subsolo, Segundo e Terceiro Pavimentos), bem como o Térreo, Área do Centro de Processamento de Dados e Copa no Quarto Pavimento, Auditório no Nono Pavimento e Cobertura.
Vigência: 01 de Julho de 2024 até 29 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000426, de 09 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de julho de 2024.

Contrato Nº 061/2024 – Processo Licitatório Nº 024/2024, Pregão Eletrônico Nº 007/2024, com a MC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 41.043.317/0001-92, que tem como objeto a Aquisição de 600 (Seiscentas) Cadeiras Fixas Empilháveis.
Vigência: 01 de Julho de 2024 até 29 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000417, de 01 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2022 – Processo Licitatório Nº 022/2022, Dispensa Nº 006/2022, com a empresa PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 02.816.751/0001-06, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência e Resgate do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma Tecnológica, referente ao Sistema de Computadores da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 09 de Agosto de 2024 até 08 de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000433, de 15 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 22 de julho de 2024.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, Processo Licitatório Nº 027/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, com a empresa SOLVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 40.504.432/0001-64, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, Impressão e Suporte.
Vigência: 02 de Agosto de 2024 até 01 de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.3181.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000441, de 18 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de julho de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 022/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SOCEC), mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES (UNIF-G), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.229.501/0001-21, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 24 de Julho de 2024 até 23 de Julho de 2029.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Julho de 2024.

Recife, 27 de Julho de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Compras

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 09/2024

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 40/2024, Inexigibilidade nº 09/2024, fundamentada no Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contratação de quatro inscrições no Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos, por não ter vislumbrado nenhum em no presente processo, com o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), a pessoa jurídica Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, CNPJ/MF nº 18.133.018/0001-27.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 071/2024 – Processo Licitatório Nº 039/2024, Dispensa Nº 020/2024, com a M. M. CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF sob o Nº 41.452.987/0001-62, que tem como objeto a Aquisição de Coletes de Identificação personalizados para Uso nas Ações Externas do Órgão, especialmente, nas Ações de Cidadania, Mutirões de Atendimentos ou Auxílio a Calamidades.
Vigência: 24 de Julho de 2024 até 21 de Setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000457, de 24 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de julho de 2024.

Contrato Nº 070/2024 – Processo Licitatório Nº 038/2024, Inexigibilidade Nº 008/2024, com a SAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 11.539.657/0001-48, que tem como objeto a Locação do Imóvel (Galpão) situado no Rua Joaquim Pessoa, Nº 086 e Nº 100, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP: 51.200-160, o qual servirá à Instalação do Setor de Transportes da instituição, servindo o local para guardar e conservação dos veículos institucionais, a exemplo de caminhões, ônibus, vans e veículos de passeio.
Vigência: 24 de Julho de 2024 até 23 de Julho de 2029.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000456, de 23 de julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de julho de 2024.

Contrato Nº 069/2024 – Processo Licitatório Nº 019/2024, Dispensa Nº 007/2024, com a MOB MOTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 41.014.250/0001-68, que tem como objeto a Aquisição de Moto, tipo Trail, que servirá para o Deslocamento da Guarda Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.